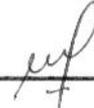




PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
Estado do Espírito Santo

EM 20 Nov. 2018



LEI Nº 3.484, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº	
23079/2018	
Recebido em :	22 / 11 / 18.
Horário:	a: 26 horas
Rúbrica:	

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TEREZA - ABST, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA APROVA e ele SANCIONA a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilizada pública a Associação Beneficente Santa Tereza - ABST, com personalidade jurídica registrada sob o número 05.207.271/0001-36, e sede na localidade de Vila Nova, Distrito de Guararema, interior deste Município de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENECIA-ES, em 20 de novembro de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


MÁRIO SERGIO LUBIANA
PREFEITO